



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 324/19 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

a Portaria MS/GM nº 931/12 que institui o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS;

a Portaria MS/SAS nº 140/14 que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em Oncologia e define as condições estruturais de funcionamento e de recursos humanos para habilitação destes estabelecimentos no âmbito do SUS;

a Resolução CIB/RS nº255/18 que aprova a atualização do Plano de Ação Estadual de Oncologia que estima a necessidade de Serviço adicional de Radioterapia na Macrorregião Serra;

o Edital de Chamamento Público MS/GM nº01/19 para preenchimento de vagas nas modalidades casamata vazia ou equipamento obsoleto no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia no SUS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da alocação de equipamento de Radioterapia para o Hospital Geral (CNES 2223538), município de Caxias do Sul, em concordância ao Plano de Expansão de Radioterapia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua de publicação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS